



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 1.252, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre remoção de servidora.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.012487/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRIANA DE MELO BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1853121, da Corregedoria para a Ouvidoria.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.

Alexandre Cunha Costa
Reitor